



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 388

Laguna Carapã, de 29 de julho de 2022.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes”.

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com a Lei Municipal nº 602/2022, ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, com mandato de (02) dois anos, com efeitos a partir de 06 de julho de 2022, distribuídos da seguinte forma:

Representantes do Poder Executivo

Mírian Arthman De Lima Almeida – titular
Elisandra do Amaral Mucio – titular
Luan Gabriel dos Santos Dias - titular

Representantes dos Contribuintes

Lindomar da Silva Sousa – titular
Adão Pereira de Lima – titular

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Laguna Carapã, 29 de julho de 2022

Ademar Dalbosco
Prefeito Municipal